



277

| | | | |
|-----------|-----|----|-------|
| Folha n.º | 01 | de | total |
| n.º | 981 | de | 1997 |

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 14 OUT 1997

COMISSÃO DE JUSTIÇA;
 PL. SÃO MATEUS E M. A.;
 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
 F. L. M. C. P. E. O. Q. M. E. T. O.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

PRESIDENTE - Art. 10 -

01 - PL
01-0981/1997

Denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Ermelino Matarazzo.

Fica denominado Praça Miguel Bonpam o logradouro público inominado situado na confluência da Av. Boturussu com a Av. São Miguel no Parque Boturussu, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

LUIZ PASCHOAL

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 14 OUT 1997 ★

- DT. 10 -